REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 720/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Feira do Curtume abriga comerciantes que negociam produtos típicos do Recôncavo baiano e de municípios da Região Metropolitana;
b) a Feira do Curtume faz parte de um importante conjunto de feiras e mercados populares que, durante centenas de anos, abasteceu a população de Salvador;
c) muitos desses mercados populares – a exemplo do Mercado de São Miguel e São José – já não existem; e encerrada com esses mercados está parte da cultura popular da Bahia, principalmente de Salvador;
d) dos mercados e feiras que compunham os centros de abastecimentos existentes em Salvador nos séculos IXX e XX, apenas os Mercados Modelo, Santa Bárbara e a Feira de São Joaquim subsistem;
e) Salvador é uma cidade turística onde a preservação da cultura e de suas referências é fator importante para a consolidação e atração de visitantes;
f) a Feira do Curtume encontra-se na Cidade Baixa, próximo à Feira de São Joaquim, Igreja do Bonfim e outros;
g) a requalificação da Rua Luiz Maria e de seu entorno tornará o acesso à Feira do Curtume mais fácil; e o aumento do fluxo de visitantes, certamente, trará impacto positivo para os comerciantes ali alocados, fato que gerará mais empregos para a região da Cidade Baixa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, por ocasião da duplicação da Rua Luiz Maria, do Centro de Tradições Nordestinas, a fim de abrigar os comerciantes da Feira do Curtume.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires